

Proc. Administrativo 651/2023

De: Rejane E. - SMAS-CA

Para: SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

Data: 10/01/2023 às 13:11:40

Setores envolvidos:

GP, SMA, SMAS, SMAS-CA

TERMO DE REFERÊNCIA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS COLABORADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL – SUAS. - R\$ 8.000,00

FORMAÇÃO CONTINUADA MARCADA PARA DIA 02/02/2023

—
Rejane Maria Eichelberger
AGENTE ADMINISTRATIVA

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIA_INEXIGIBILIDADE_treinamento_equipe_SUAS.pdf



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS COLABORADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS.

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a AQUISIÇÃO de Serviço de formação continuada para os trabalhadores do SUAS, abordando a temática da "Inteligência Emocional", em atendimento à Secretaria de Municipal de Assistência Social conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

O presente pedido se justifica considerando a necessidade de contratação de profissional especializado para formação continuada direcionada aos trabalhadores do SUAS, abordando a temática da "Inteligência Emocional".

A realização da formação continuada em questão visa oferecer às profissionais ferramentas de autoconhecimento e de trabalho emocional que fortaleçam as relações interpessoais.

A **inteligência emocional no trabalho** é uma competência essencial para os profissionais que trabalham com o público. Essa qualidade os ajuda a lidar com a pressão, conflitos nos relacionamentos internos e desafios do cotidiano — tudo trazendo impactos na produtividade e qualidade do serviço realizado.

Pessoas '**emocionalmente inteligentes**' sabem lidar com as emoções no ambiente **profissional** e com os diferentes tipos de personalidade, são mais confiantes e motivadas, avaliam constantemente suas atitudes e pensamentos, se relacionam de maneira mais equilibrada e conseguem encarar situações difíceis com mais facilidade, possuindo grande capacidade de superação.

Público-alvo - 130 profissionais de diferentes níveis de formação e que atuam nos diversos Equipamentos da Política de Assistência Social do Município.

CONTRATADA: KIONA AMES
CPF: 944.503.639-00
PIS/PASEP: 138.32154.72-7
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRAIL
AGENCIA: 3004-X
CONTA: 30.273-2

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento **POR ITEM**, haja vista que só há um item a ser contratado.

4 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

Os serviços objeto desta licitação, deverão ser executados sem ônus de execução de acordo com as solicitações da Secretaria de Municipal de Assistência Social do Município, no dia 02 (dois) de fevereiro de 2023, no Teatro Municipal de Francisco Beltrão Eunice Sartori - Espaço da Arte, localizado



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1121 - Centro, Francisco Beltrão - PR, 85601-030, das 09:00h as 12:00h e das 13:30h as 16:30h.

5 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os serviços deverão ser executados no dia 02 de fevereiro de 2023, de forma única, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as especificações contidas na proposta apresentada pela contratada e no termo de referência, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados de acordo com as solicitações, pelo período de 03 (três) **meses (vigência)**.

Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo da ser definido pela Secretaria de Assistência Social do Município, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá executar os serviços objeto deste termo em perfeitas condições a que foi contratada, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos;

- A Contratada deverá executar o serviço no tempo indicado;

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- A Contratada deverá cumprir com a carga horária determinada;

- A contratada deverá desenvolver o conteúdo curricular da Formação continuada bem como executar os serviços com a **mesma qualidade apresentados na proposta.**

DO CONTRATANTE:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- Fornecer local adequado com TV/Projeter e som;

- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 - ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1		<p>Formação continuada para os trabalhadores do SUAS, abordando a temática da "Inteligência Emocional"</p> <p>Conteúdos a serem trabalhados:</p> <ul style="list-style-type: none">• Inteligência emocional• Saúde mental• Química das Emoções• PNL como ferramenta• Coaching Racional• Gestão de conflitos e problemas• Mediação• Saúde mental e principais alterações do humor• Emoções pós pandemia <p>Recursos envolvidos no treinamento:</p> <ul style="list-style-type: none">• Nas atividades do treinamento serão utilizados vários recursos cênicos, áudio-visuais, dinâmicas, estudos de caso, recursos simbólicos e afetivos. <p>Incluso: material didático simplificado e online e blocos, canetas e certificado</p> <p>A formação continuada acontecerá no dia 02 (dois) de fevereiro de 2023, no Teatro Municipal de Francisco Beltrão Eunice Sartori - Espaço da Arte, localizado na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1121 - Centro, Francisco Beltrão - PR, 85601-030, das 09:00h as 12:00h e das 13:30h as 16:30h.</p>	1	SERVIÇO	8.000,00	8.000,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 8.000,00

8 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da FONTE 934 e da FONTE 1022.

9 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos serviços, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela Servidora FLAVIA ANDRIZA BEDIN TOGNON, da Secretaria Municipal de Assistência Social, cujo CPF nº 026.751.769-66, e-mail flaviaassistenciasocial@hotmail.com, telefone (46) 3520-2194 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 10/01/2023
- Secretaria Municipal de Assistência Social
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Rejane Maria Eichelberger
- Telefone para Contato: (46) 3520-2194
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

13 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 10/01/2023

Nádia Bonatto
Secretária Municipal de Assistência Social

Antonio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

14 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ingressos.

ANEXO I – Orçamento.

ANEXO II - Nota Fiscal com outras contratantes, dos últimos 06 meses.

ANEXO III – Currículo

ANEXO IV – Certidões negativas tributos federais e trabalhistas.

ANEXO V – Cópia dos documentos pessoais e comprovante de endereço.

ANEXO VI – DADOS BANCARIOS.

ANEXO VII - Nº PIS/PASEP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1737-E19A-58DB-7020

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **NÁDIA TERESINHA BONATTO** (CPF 787.XXX.XXX-00) em 10/01/2023 15:26:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ANTONIO CARLOS BONETTI** (CPF 340.XXX.XXX-49) em 10/01/2023 16:54:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO** (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 10/01/2023 18:00:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/1737-E19A-58DB-7020>